



# FUNPREV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU

# AVALIAÇÃO ATUARIAL



**Data Base**  
**30 de abril de 2006**

**Índice**

1. Introdução.....	02
2. Segurados e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	13
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	14
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	19
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	20
9. Custos do Plano Previdenciário.....	22
10. Balanço Atuarial.....	24
11. Plano de Contas (Provisões Matemáticas).....	26
12. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	27
13. Parecer Atuarial.....	37



## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº03 de 12 de agosto de 2004 do Ministério da Previdência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

## **2. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS**

### **2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:**

Prefeitura Municipal de Bauru - SP.

### **2.2. Quanto aos Segurados:**

Os servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura acima descrita.

### **2.3. Quanto aos Beneficiários:**

Os dependentes dos segurados.



### **3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO**

Os dados cadastrais fornecidos pela Funprev, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de abril de 2006.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

#### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

#### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Beneficiários;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.



## 4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

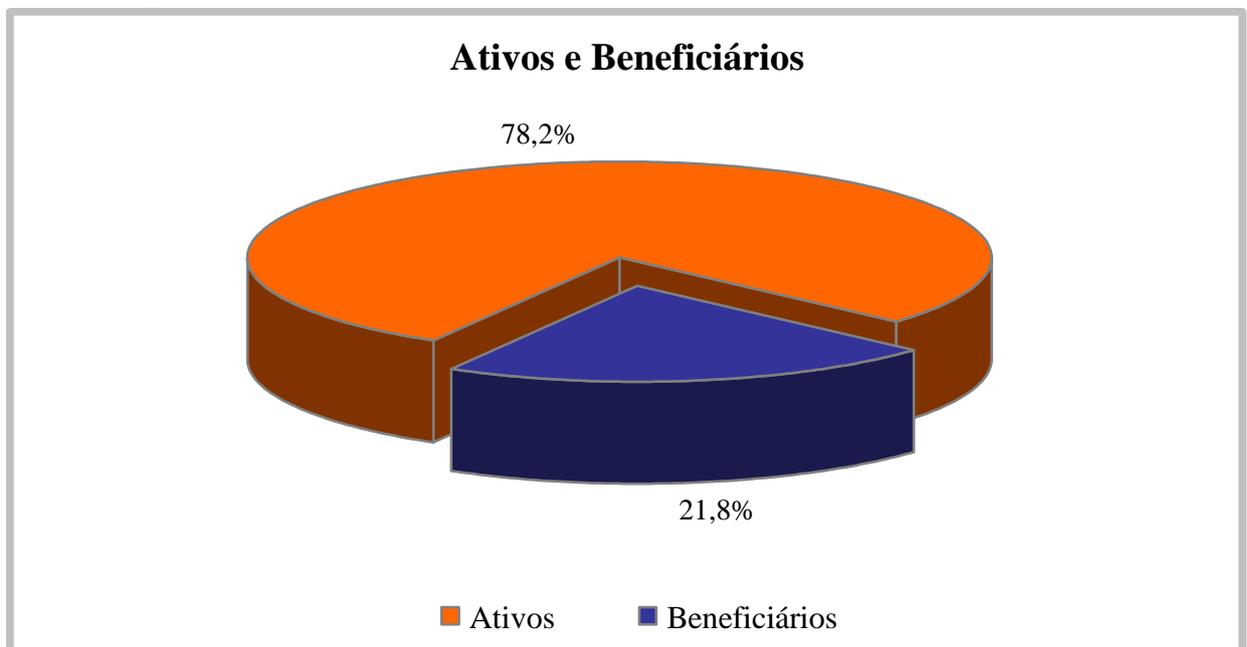
### 4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Beneficiários

30/04/2006

Item	Ativos	Beneficiários <sup>(*)</sup>	Total
Nº. de Servidores	5.529	1.539	7.068
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.467,28	1.179,49	1.404,62

(\*) Aposentados e Pensionistas

*Gráfico I*



O gráfico acima demonstra que a relação entre servidores encontra-se próxima a quatro servidores ativos para cada beneficiário (3,6:1). Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



## 4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

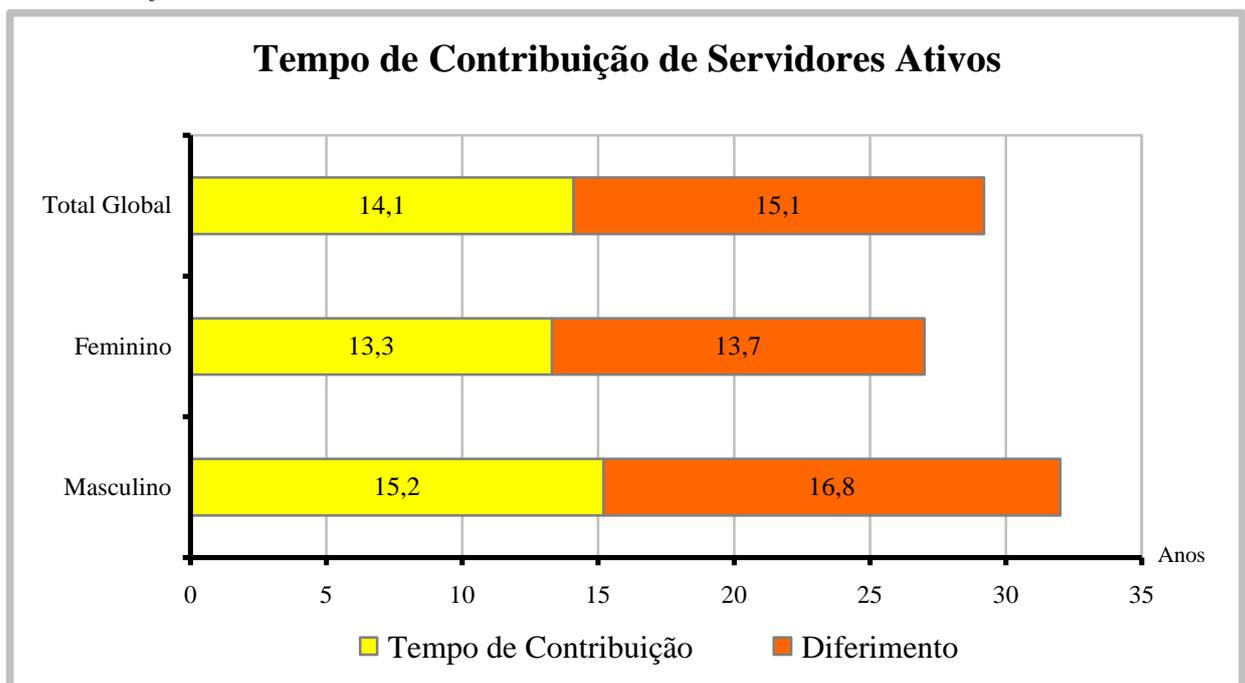
30/04/2006

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	2.441	3.088	5.529
Idade Média	45,6	43,0	44,2
Tempo de INSS Anterior (*)	1,9	1,8	1,8
Tempo de Serviço Público	13,3	11,5	12,3
Tempo de Serviço Total	15,2	13,3	14,1
Diferimento Médio (**)	16,8	13,7	15,1
Remuneração Média (R\$)	1.531,62	1.416,43	1.467,28

(\*) O tempo de vínculo a outros regimes previdenciários anteriores à admissão na Prefeitura foi estimado

(\*\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II*



Na média, os servidores ativos já contribuíram com 48% ou 14,1 anos, do tempo total necessário para a aposentadoria, aproximadamente 29,2 anos no geral, sendo 26,7 anos para as mulheres e 32,0 anos para os homens.



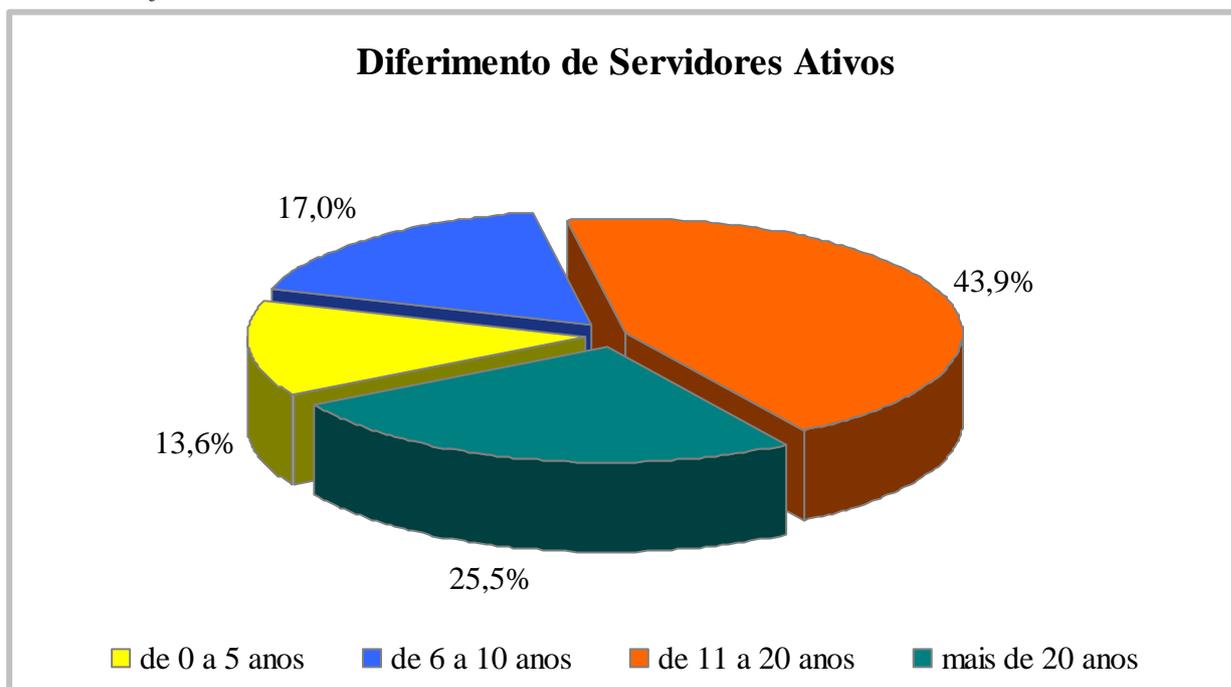
### 4.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

30/04/2006

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	69	147	216
Idade Média	65,8	60,5	62,2
Tempo de Serviço Total	3,9	2,8	3,1
Remuneração Média (R\$)	18,9	19,4	19,2

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico III*



O gráfico III apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV

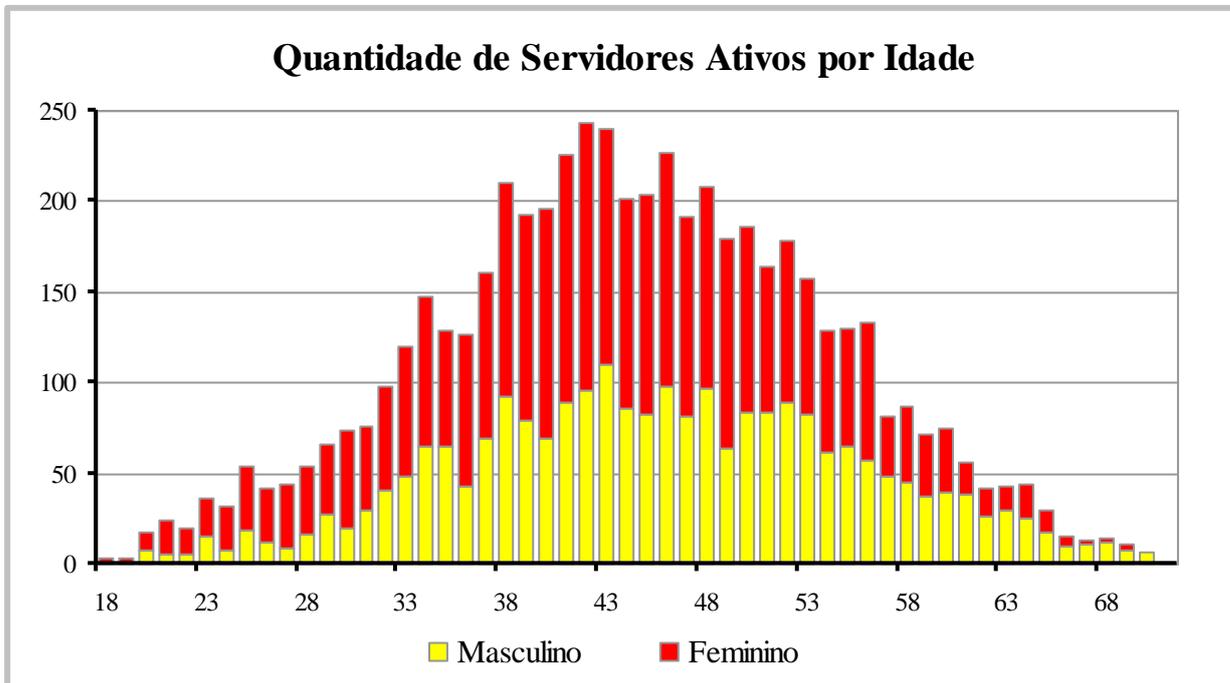


Gráfico V

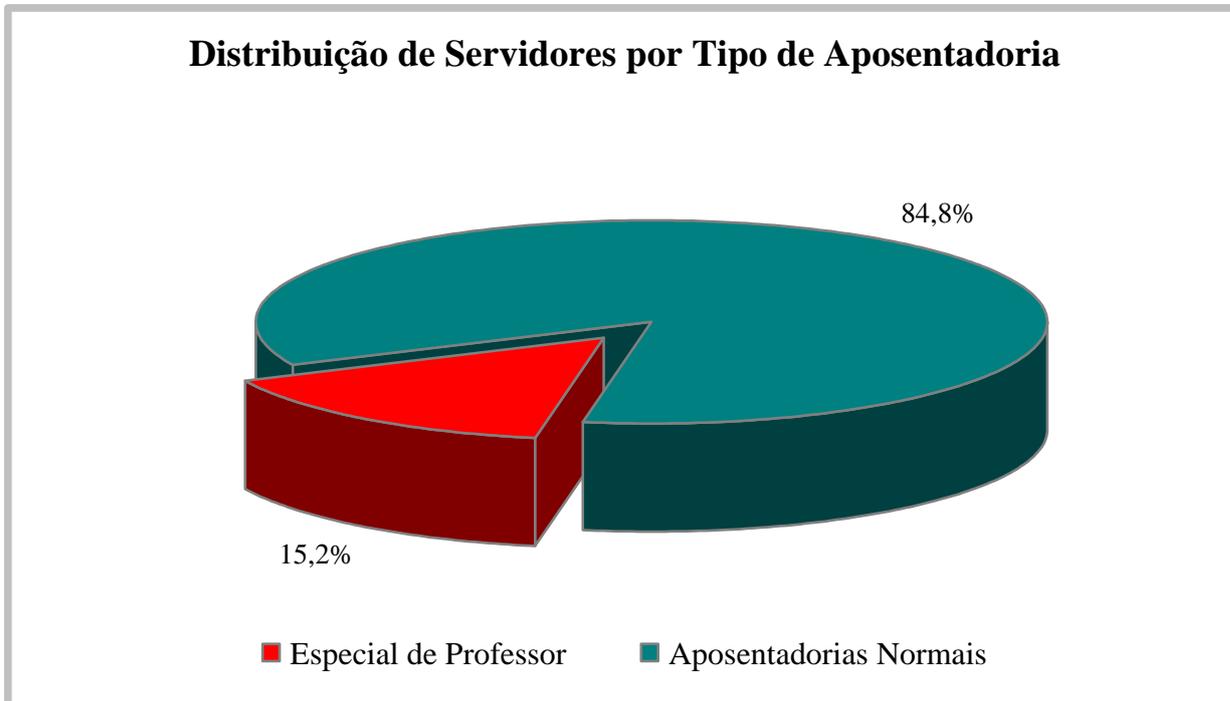
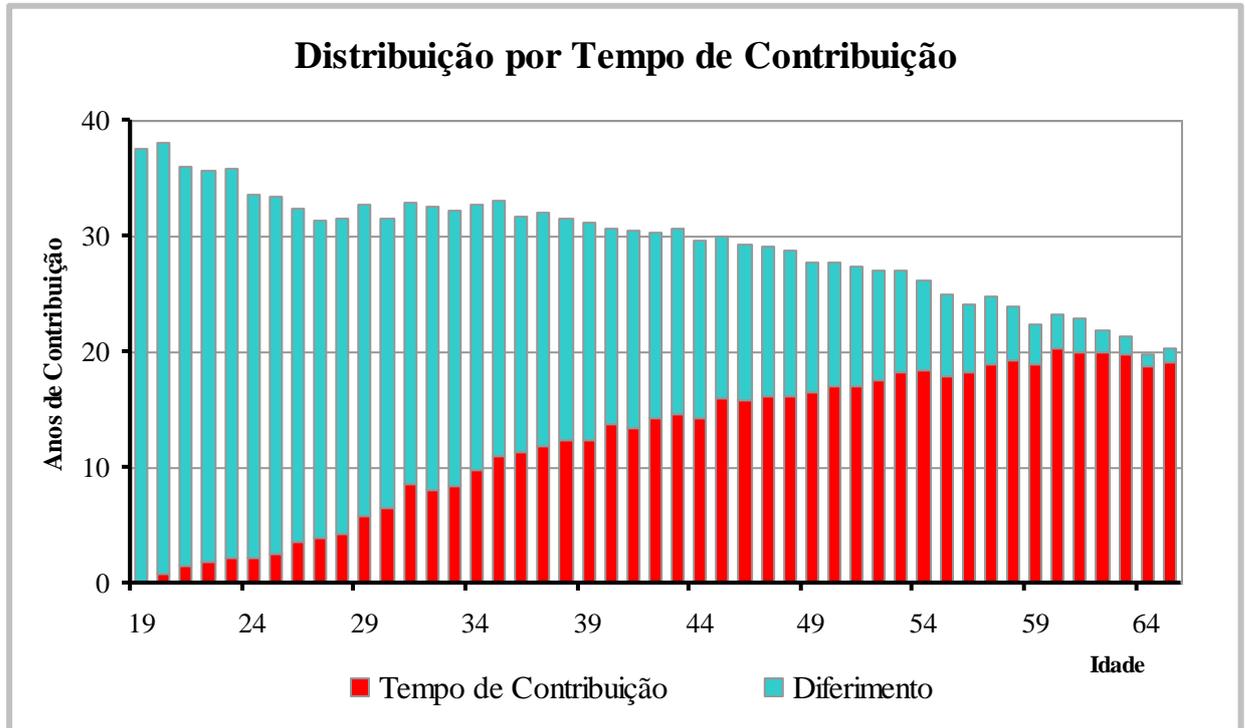


Gráfico VI



Pelo gráfico VI acima, fica evidenciado o efeito das consecutivas reformas previdenciárias, pela EC nº 20 em 1998, EC nº 41 em 2003 e EC nº 47 em 2005. Os servidores mais jovens, ou recém contratados, deverão contribuir por mais tempo ao Plano para atingirem as exigências para aposentadoria. Por exemplo, os servidores atualmente com menos de 30 anos, contribuem em média, por aproximadamente 33,5 anos, sendo que os servidores que hoje possuem mais de 50 anos terão um tempo total de contribuição médio próximo a 25,0 anos. Este acréscimo médio de 8,5 anos de contribuição repercute favoravelmente à constituição de Reservas futuras ao Plano.

Na página anterior, o gráfico IV demonstra a distribuição em torno da idade média do grupo, 44,2 anos, sendo que aproximadamente 50% do total de servidores encontram-se com idade superior a esta. Além disto, demonstra a relação entre a população feminina e a masculina para cada idade.

O exposto no gráfico V é a proporção entre as principais carreiras para os servidores do Município, professores e as demais. Ressaltando que o número de professores influencia diretamente na redução do diferimento médio do grupo, pelas reduções nas obrigações que os mesmos possuem.



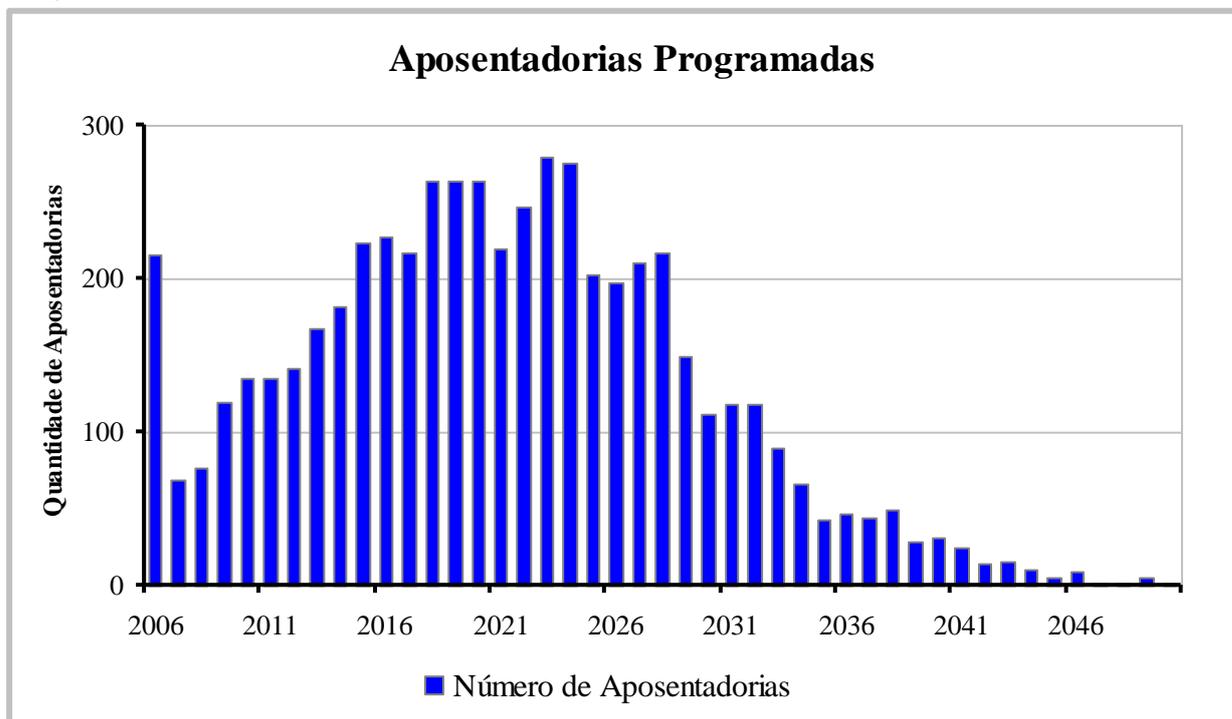
#### 4.4. Aposentadorias Programadas (\*)

30/04/2006

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL DE PROFESSOR		
2006	23	167	26	216	5.529
2007	4	59	6	69	5.313
2008	11	62	4	77	5.244
2009	23	54	42	119	5.167
2010	16	99	20	135	5.048
2011	30	83	22	135	4.913
2012	34	88	19	141	4.778
2013	42	99	26	167	4.637
2014	32	109	41	182	4.470
2015	50	124	50	224	4.288
2016	57	132	38	227	4.064
2017	80	114	23	217	3.837
2018	103	129	32	264	3.620
2019	88	128	48	264	3.356
2020	122	123	18	263	3.092
2021	109	86	25	220	2.829
2022	137	96	14	247	2.609
2023	151	100	28	279	2.362
2024	173	71	31	275	2.083
2025	116	74	12	202	1.808
2026	129	52	16	197	1.606
2027	113	69	28	210	1.409
2028	137	49	31	217	1.199
2029	84	41	25	150	982
2030	64	32	16	112	832
2031	82	25	11	118	720
2032	91	19	8	118	602
2033	62	23	4	89	484
2034	55	9	2	66	395
2035	33	6	4	43	329
2036	42	5	-	47	286
2037	34	10	-	44	239
2038	45	3	2	50	195
2039	27	-	1	28	145
2040	31	-	-	31	117
2041	25	-	-	25	86
2042	14	-	-	14	61
2043	15	-	-	15	47
2044	10	-	-	10	32
2045	5	-	-	5	22
2046	9	-	-	9	17
2047	1	-	-	1	8
2048	1	-	-	1	7
2049	5	-	-	5	6
2050	1	-	-	1	1
<b>TOTAIS</b>	<b>2.516</b>	<b>2.340</b>	<b>673</b>	<b>5.529</b>	<b>-</b>

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VII



A tabela 4.4 e o gráfico VIII demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão embutidas as hipóteses de mortalidade e invalidez dos segurados.

Neste gráfico, também é demonstrado o estoque de aposentadorias para o ano de 2006, atual grupo de iminentes, e a previsão de progressão na incidência de aposentadorias programadas até o ano de 2009.

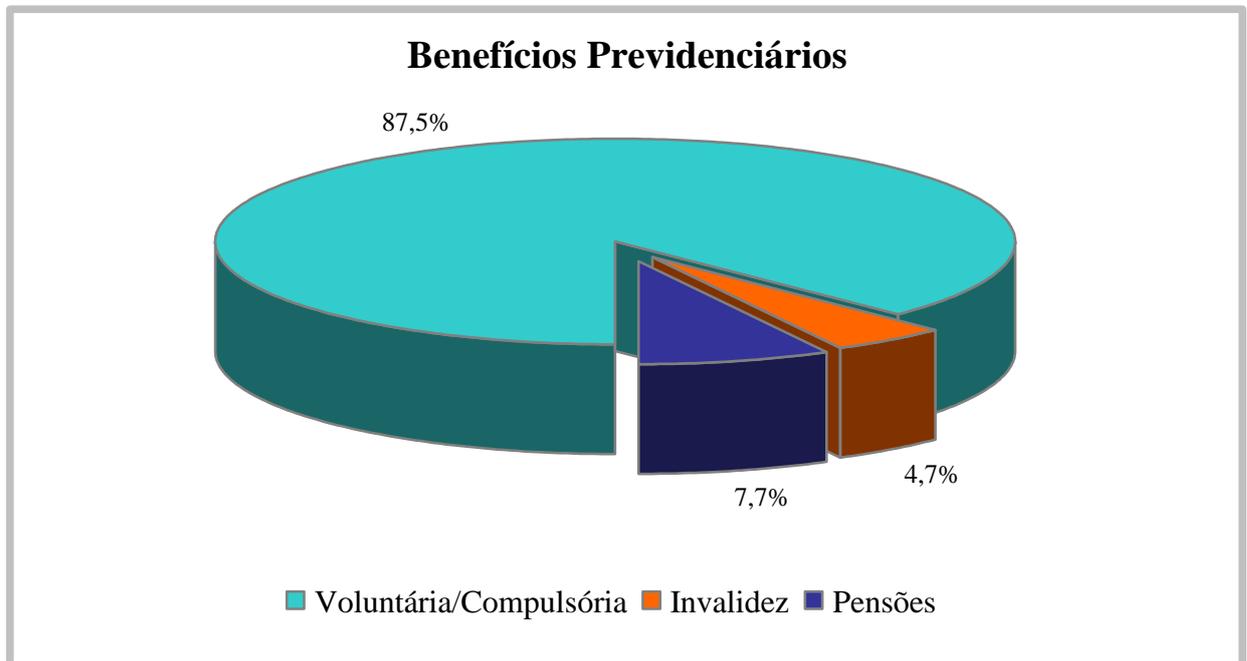


#### 4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

30/04/2006

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
<b>Voluntária e Compulsória</b>	Nº. Servidores	558	789	1.347
	Idade Média	67,1	62,2	64,3
	Benef. Médio (R\$)	1.040,37	1.369,38	1.233,09
<b>Invalidez</b>	Nº. Servidores	47	26	73
	Idade Média	58,5	54,5	57,1
	Benef. Médio (R\$)	864,07	757,84	826,24
<b>Pensionistas</b>	Nº. de Beneficiários	33	86	119
	Idade Média	40,1	55,5	51,3
	Benef. Médio (R\$)	726,06	813,82	789,49
<b>Total Geral</b>	Nº. Servidores	638	901	1.539
	Idade Média	65,1	61,4	62,9
	Benef. Médio (R\$)	1.011,12	1.298,71	1.179,49

Gráfico VIII





#### 4.6. Médias dos Servidores Ativos que Receberão pelos Órgãos

30/04/2006

<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	18	42	60
Idade Média	64,6	63,4	63,8
Remuneração Média (R\$)	1.817,45	1.676,72	1.718,94

#### 4.7. Médias dos Beneficiários que Recebem pelos Órgãos

30/04/2006

<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	807	492	1.299
Idade Média	62,2	67,8	64,3
Remuneração Média (R\$)	1.366,09	1.037,91	1.241,79

#### 4.8. Médias dos Servidores Ativos que Receberão pela Funprev

30/04/2006

<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	2.423	3.046	5.469
Idade Média	45,5	42,8	44,0
Remuneração Média (R\$)	1.529,50	1.412,84	1.464,52

#### 4.9. Médias dos Beneficiários que Recebem pela Funprev

30/04/2006

<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	94	146	240
Idade Média	54,0	56,0	55,2
Remuneração Média (R\$)	720,20	920,88	842,28



## **5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS**

### **5.1. Benefícios do Plano:**

#### **5.1.1. Aos Segurados do Plano:**

- a) Aposentadoria Voluntária Integral;
- b) Aposentadoria Voluntária Proporcional;
- c) Aposentadoria Voluntária Especial de Professor;
- d) Aposentadoria Voluntária por Idade e Compulsória;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Auxílio-doença;
- g) Salário-maternidade;
- h) Salário-família.

#### **5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:**

- a) Pensão, por Morte de Segurado.



## **6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### **6.1. Aposentadorias:**

#### **6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):**

#### **I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:**

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 30/04/2006 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

#### **II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:**

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:



b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:



Homem: 35 anos  
Mulher: 30 anos  
Idade:  
Homem: 60 anos  
Mulher: 55 anos  
Serviço Público: 20 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:  
 $RMI = P_A$

## II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:  
Homem: 30 anos  
Mulher: 25 anos  
Serviço Público: 20 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:  
 $RMI = P_A$

### 6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:  
Homem: 35 anos  
Mulher: 30 anos  
Idade:  
Homem: 60 anos  
Mulher: 55 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição



II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição



## 6.2. Pensões:

### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

### II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se  $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

## 6.3. Auxílios:

### I) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

### II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

### III) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 18 anos

Possuir  $P_A < \text{R\$ } 654,61$

$$RMI = \text{R\$ } 22,33$$

se  $P_A < \text{R\$ } 435,52$

$$RMI = \text{R\$ } 15,74$$

se  $\text{R\$ } 435,52 < P_A < 654,61$



## **7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO**

### **7.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência da Prefeitura (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido na Prefeitura após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

### **7.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas, deixando o encargo exclusivamente como responsabilidade da Estado, observando um máximo de 2% do total da remuneração dos servidores.

### **7.4. Quanto ao Valor da Compensação Previdenciária:**

Foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 517,41, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social, conforme Portaria MPS 6.209/99.



## **8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **8.1. Perspectivas de Evolução das Taxas de Custeio em função do Método de Financiamento utilizado:**

- a) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de repartição tendem a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade, base de financiamento do plano;
- c) Os benefícios calculados sob o regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujos encargos se estabilizam a longo prazo;
- d) A escolha do regime de repartição trata de benefícios cujo custo tem efeito imediato e se mantém estabilizado no curto prazo aos níveis atuais, sob o conceito de população estacionária.

### **8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.**

### **8.3. Tábuas Biométricas:**

- a) Mortalidade Geral (valores de  $q_x$ ): AT-49;
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de  $q_x^i$ ): IAPC;
- c) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência.



#### 8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo, imposto pela Portaria 4.992 do MPS de 05/02/99. Qualquer modificação nessa hipótese, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- b) O crescimento das remunerações utilizado foi de 1,00% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de reposição integral da massa de ativos. Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.



## **9. CUSTOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**

9.1. Valor Atual Total das Obrigações da Funprev com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas e Futuros Servidores do Município:

30/04/2006

<b>TIPO DE BENEFÍCIO</b>	<b>Custo (em R\$)</b>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	
1) Aposentadorias	13.631.865,20
2) Pensão por Morte	8.091.838,45
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	5.219.203,71
4) Reversão em Pensão de Aposentados nos Órgãos	46.663.892,04
<b>5) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3+4)</b>	<b>73.606.799,40</b>
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	
<b>Benefícios Programados</b>	
6) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	252.440.443,09
7) Aposentadoria Especial de Professor	117.274.976,37
8) Aposentadoria por Idade e Compulsória	212.408.205,55
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	129.675.021,11
10) Reversão em Pensão de Aposentados nos Órgãos	2.243.849,42
<b>11) Custo Benefícios Programados (6+7+8+9+10)</b>	<b>714.042.495,54</b>
<b>Benefícios de Risco</b>	
12) Pensão por Morte de Ativo	99.558.811,06
13) Pensão por Morte de Inválido	18.318.217,93
14) Aposentadoria por Invalidez	26.231.414,10
15) Auxílio-doença	20.932.891,03
16) Salário-maternidade	7.787.268,65
17) Salário-família	1.628.951,47
<b>18) Custo Benefícios de Risco (12+13+14+15+16+17)</b>	<b>174.457.554,24</b>
<b>19) Custo Total de Benefícios a Conceder (11+18)</b>	<b>888.500.049,78</b>
<b>20) Custo Total (5+19)</b>	<b>962.106.849,18</b>



Para levantamento dos custos do Plano Previdenciário, foi aplicada a segregação de obrigações previdenciárias referentes à **Lei Municipal nº. 4.830** de 17 de maio de 2002.

## 9.2. Valor Total Percentual das Obrigações da Funprev:

30/04/2006

<b>TIPO DE BENEFÍCIO</b>	<b>Custo em % Sobre Remunerações</b>
<b>Benefícios Programados</b>	
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	14,67%
2) Aposentadoria Especial de Professor	6,81%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	12,34%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	7,53%
5) Reversão de Aposentadoria em Pensão	0,13%
<b>6) Custo dos Benefícios Programados (1+2+3+4+5)</b>	<b>41,48%</b>
<b>Benefícios de Risco</b>	
7) Pensão por Morte de Ativo	5,78%
8) Pensão por Morte de Inválido	1,06%
9) Aposentadoria por Invalidez	1,52%
10) Auxílio-doença	1,22%
11) Salário-maternidade	0,45%
12) Salário-família	0,09%
<b>13) Custo dos Benefícios de Risco (7+8+9+10+11+12)</b>	<b>10,12%</b>
<b>14) Custo Total (5+13)</b>	<b>51,60%</b>
<b>15) Custo Benefícios Concedidos</b>	<b>4,28%</b>
<b>16) Custo Total (14+15)</b>	<b>55,88%</b>



## 10. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial da Funprev:

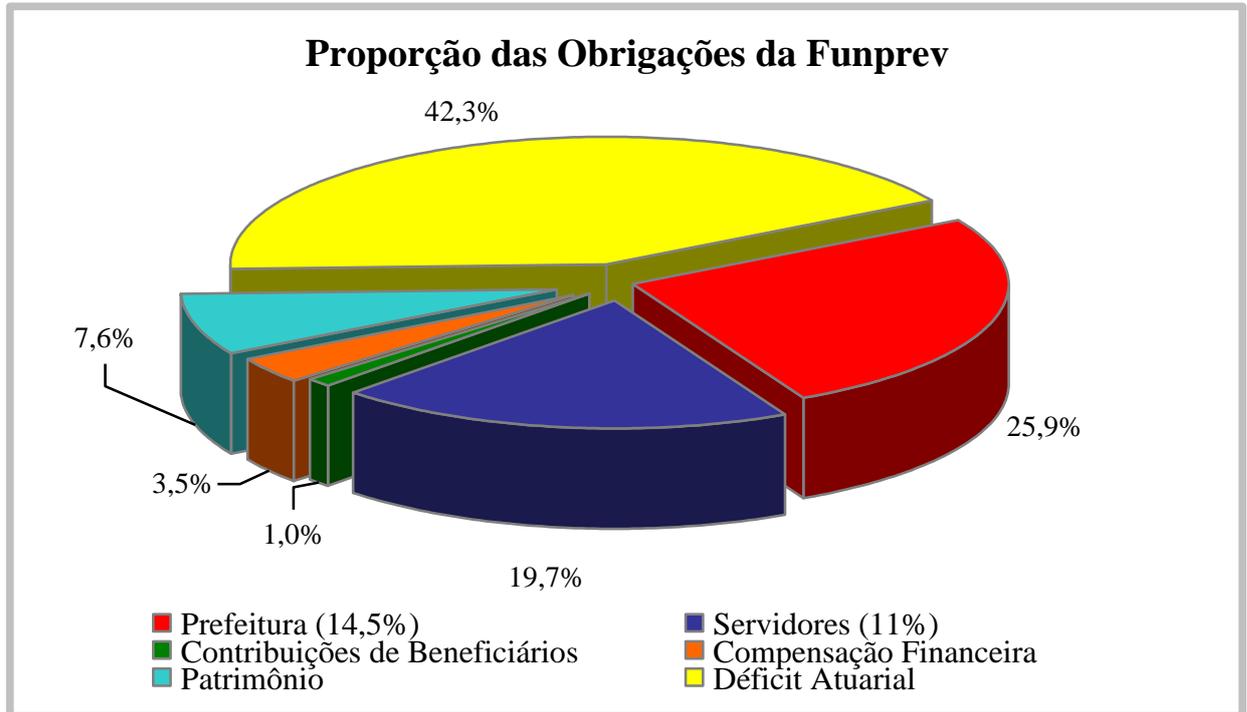
30/04/2006

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Valor Presente Atuarial das Contribuições</b>		<b>Valor Presente dos Benefícios Concedidos</b>	
<b>Item</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Item</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Prefeitura Sobre Remunerações (14,5%)	249.580.019,26	Aposentadorias	13.631.865,20
Servidores Sobre Remunerações (11,0%)	189.336.566,34		
Beneficiários	9.556.999,15	Pensões	59.974.934,20
Compensação Previdenciária	33.729.664,09	<b>Valor Presente dos Benefícios a Conceder</b>	
Patrimônio	73.137.958,57	Aposentadorias	608.355.039,11
Déficit Atuarial	406.765.641,77	Pensões	249.795.899,52
		Auxílios	30.349.111,15
<b>TOTAL</b>	<b>962.106.849,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>962.106.849,18</b>

O custo total, a valor presente, de todas as despesas com aposentadorias e pensões que serão pagas pelo Regime Próprio, incluindo as futuras gerações de servidores, é estimado em R\$ 962.106.849,18 em 30/04/2006, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação.

O déficit atuarial, no valor de R\$ 642.747.229,10, deverá ser aportado, ao longo do tempo, através de contribuições adicionais da Prefeitura.

Gráfico IX



As receitas de contribuição de aposentados e pensionistas representa uma economia de apenas 1,0% nas despesas previdenciárias futuras do Regime Próprio. Do mesmo modo, a compensação previdenciária estimada, apenas 3,5% deste total.

Além da contribuição normal com alíquota de 14,5%, que representa 25,9% do passivo total, a Prefeitura deverá complementar o déficit observado de cobertura que equivale a 42,3% do total destas despesas. Portanto, a Prefeitura irá se comprometer com 68,2% dos gastos futuros com aposentadorias e pensões dos servidores municipais. O restante 31,8% será coberto pela compensação previdenciária, contribuição de beneficiários e contribuição de servidores ativos.



## **11. PLANO DE CONTAS (Provisões Matemáticas)**

Valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias da Funprev:

30/04/2006

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
2.2.2.5.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>479.903.600,35</b>
2.2.2.5.1.00.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>73.312.714,99</b>
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano	73.606.799,40
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores	29.716,20
2.2.2.5.1.03.01	Ativos	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos	29.716,20
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas	264.368,21
2.2.2.5.2.00.00	<b>Provisões Benefícios a Conceder</b>	<b>406.590.885,36</b>
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	638.300.557,25
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual	134.149.900,07
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual	107.198.317,58
2.2.2.5.2.03.01	Ativos	101.768.889,71
2.2.2.5.2.03.02	Inativos	5.429.427,87
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual	1.672.265,05
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura	216.469.828,44
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura	115.430.119,19
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura	89.043.720,61
2.2.2.5.2.07.01	Ativos	87.567.676,63
2.2.2.5.2.07.02	Inativos	1.476.043,98
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura	685.177,83
2.2.2.5.3.00.00	<b>(-) Reservas a Amortizar</b>	<b>-</b>
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	-
2.2.2.5.3.01.01	Déficit Equacionado	-



## 12. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

12.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Vigente** da Funprev:

30/04/2006

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (14,5%) (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (11,0%) (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = (e "anterior" +d)
2006	14.686.495,83	11.141.479,59	7.583.000,46	18.244.974,96	95.766.971,54
2007	15.287.476,15	11.597.395,70	9.745.730,65	17.139.141,20	118.643.677,95
2008	15.302.954,91	11.609.138,20	12.041.656,69	14.870.436,42	140.620.073,30
2009	15.310.879,55	11.615.150,00	15.402.796,35	11.523.233,20	160.563.655,25
2010	15.263.971,80	11.579.564,81	18.464.436,56	8.379.100,06	178.555.563,15
2011	15.280.726,30	11.592.275,12	21.963.891,26	4.909.110,16	194.152.895,88
2012	15.273.457,27	11.586.760,69	25.401.848,54	1.458.369,42	207.231.376,88
2013	15.246.215,38	11.566.094,42	29.389.437,40	(2.577.127,60)	217.055.254,06
2014	15.179.489,03	11.515.474,44	33.423.821,69	(6.728.858,22)	223.313.190,13
2015	15.092.313,50	11.449.341,28	38.362.472,19	(11.820.817,41)	224.851.196,52
2016	15.109.474,27	11.462.359,79	42.957.462,53	(16.385.628,48)	221.913.557,07
2017	15.004.574,20	11.382.780,43	47.823.234,35	(21.435.879,73)	213.746.951,25
2018	14.923.302,88	11.321.126,32	53.388.633,61	(27.144.204,41)	199.379.661,87
2019	14.864.615,24	11.276.604,66	58.615.839,50	(32.474.619,60)	178.817.993,51
2020	14.912.171,01	11.312.681,46	63.722.156,91	(37.497.304,44)	151.998.843,31
2021	14.863.939,88	11.276.092,33	67.950.948,89	(41.810.916,68)	119.255.783,25
2022	14.843.123,89	11.260.300,88	72.372.972,71	(46.269.547,94)	80.089.173,30
2023	14.784.729,20	11.216.001,46	76.969.196,66	(50.968.466,00)	33.873.848,34
2024	14.682.730,91	11.138.623,45	81.833.123,02	(56.011.768,67)	-
2025	14.663.185,72	11.123.796,06	85.417.726,28	(59.630.744,50)	-
2026	14.721.330,15	11.167.905,63	88.820.406,94	(62.931.171,16)	-
2027	14.747.875,64	11.188.043,59	91.703.016,82	(65.767.097,59)	-
2028	14.741.847,55	11.183.470,56	95.210.431,94	(69.285.113,83)	-
2029	14.754.574,86	11.193.125,75	97.379.724,05	(71.432.023,44)	-
2030	14.731.624,01	11.175.714,76	99.407.934,88	(73.500.596,11)	-
2031	14.864.421,74	11.276.457,88	100.841.940,91	(74.701.061,29)	-
2032	14.707.561,76	11.157.460,64	102.767.548,35	(76.902.525,95)	-
2033	14.907.288,55	11.308.977,52	103.220.875,84	(77.004.609,77)	-
2034	14.925.535,25	11.322.819,84	103.473.890,26	(77.225.535,17)	-
2035	14.948.040,40	11.339.892,72	103.301.639,87	(77.013.706,75)	-
2036	14.884.208,51	11.291.468,52	103.803.357,54	(77.627.680,51)	-
2037	14.955.463,10	11.345.523,73	103.834.108,74	(77.533.121,90)	-
2038	15.015.074,72	11.390.746,34	103.885.152,84	(77.479.331,78)	-
2039	15.025.848,15	11.398.919,29	103.523.123,20	(77.098.355,76)	-
2040	15.119.818,52	11.470.207,15	102.556.964,44	(75.966.938,77)	-
2041	15.042.551,83	11.411.591,04	101.979.307,40	(75.525.164,53)	-
2042	14.998.971,67	11.378.530,23	101.643.705,88	(75.266.203,99)	-
2043	14.963.670,90	11.351.750,34	101.342.074,01	(75.026.652,78)	-



... continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (14,5%) (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (11,0%) (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = (e "anterior" +d)
2044	14.923.387,22	11.321.190,30	101.321.495,00	(75.076.917,48)	-
2045	14.961.217,12	11.349.888,85	100.886.857,16	(74.575.751,18)	-
2046	14.970.924,50	11.357.253,07	100.697.558,44	(74.369.380,87)	-
2047	14.992.927,28	11.373.944,83	100.308.627,67	(73.941.755,56)	-
2048	14.937.555,22	11.331.938,44	100.380.002,31	(74.110.508,65)	-
2049	14.997.652,36	11.377.529,38	99.539.573,38	(73.164.391,64)	-
2050	14.910.827,72	11.311.662,41	99.438.205,12	(73.215.714,99)	-
2051	14.778.373,12	11.211.179,61	99.861.475,76	(73.871.923,03)	-
2052	14.859.628,53	11.272.821,64	99.811.895,94	(73.679.445,77)	-
2053	14.834.207,08	11.253.536,40	99.755.188,84	(73.667.445,36)	-
2054	14.897.346,28	11.301.435,11	99.851.995,62	(73.653.214,22)	-
2055	14.763.540,18	11.199.927,03	99.992.149,28	(74.028.682,08)	-
2056	14.833.753,05	11.253.191,97	101.224.456,75	(75.137.511,73)	-
2057	14.865.557,96	11.277.319,83	101.161.334,03	(75.018.456,24)	-
2058	14.682.538,26	11.138.477,30	101.972.580,84	(76.151.565,27)	-
2059	14.795.403,91	11.224.099,52	101.932.103,91	(75.912.600,49)	-
2060	14.735.569,22	11.178.707,69	101.974.770,89	(76.060.493,98)	-
2061	14.700.919,72	11.152.421,86	102.498.644,92	(76.645.303,34)	-
2062	14.689.919,35	11.144.076,75	103.222.676,62	(77.388.680,52)	-
2063	14.696.204,31	11.148.844,65	103.559.485,54	(77.714.436,58)	-
2064	14.698.747,45	11.150.773,92	104.141.980,60	(78.292.459,23)	-
2065	14.720.524,53	11.167.294,47	104.255.496,94	(78.367.677,95)	-
2066	14.711.810,69	11.160.683,97	104.098.590,35	(78.226.095,70)	-
2067	14.572.452,78	11.054.964,18	104.181.621,68	(78.554.204,73)	-
2068	14.608.243,00	11.082.115,38	104.213.017,97	(78.522.659,59)	-
2069	14.608.274,81	11.082.139,51	104.168.859,78	(78.478.445,46)	-
2070	14.587.780,08	11.066.591,79	104.117.981,67	(78.463.609,80)	-
2071	14.634.116,36	11.101.743,45	103.893.054,70	(78.157.194,89)	-
2072	14.620.059,02	11.091.079,25	103.773.551,68	(78.062.413,41)	-
2073	14.679.128,78	11.135.890,80	102.773.819,81	(76.958.800,24)	-
2074	14.698.861,35	11.150.860,34	101.855.272,13	(76.005.550,44)	-
2075	14.688.830,44	11.143.250,68	101.344.436,75	(75.512.355,64)	-
2076	14.696.820,31	11.149.311,96	100.970.235,77	(75.124.103,49)	-
2077	14.711.237,32	11.160.249,00	100.663.402,10	(74.791.915,77)	-
2078	14.671.697,52	11.130.253,29	100.093.160,47	(74.291.209,65)	-
2079	14.650.094,91	11.113.865,10	99.980.680,33	(74.216.720,32)	-
2080	14.646.803,74	11.111.368,35	99.305.369,93	(73.547.197,83)	-
2081	14.637.674,99	11.104.443,09	98.771.221,34	(73.029.103,26)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 30/04/2006 = R\$ 73.137.958,57;
2. Para o levantamento das receitas previdenciárias foi considerado que o Município permanecerá com o Plano de Custeio vigente na avaliação atuarial anual;
3. As despesas previdenciárias encontram-se líquidas de compensação previdenciária e contribuição de beneficiários.



## 12.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Necessário para Capitalização da Funprev:

30/04/2006

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (14,5%) (a)	REPASSE CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL (23,63%) (b)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (11,0%) (c)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e) = (a+b+c-d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = (f "anterior" +e)
2006	14.686.495,83	23.936.058,34	11.141.479,59	7.583.000,46	42.181.033,30	119.707.269,39
2007	15.287.476,15	24.915.536,37	11.597.395,70	9.745.730,65	42.054.677,57	168.944.383,12
2008	15.302.954,91	24.940.763,66	11.609.138,20	12.041.656,69	39.811.200,08	218.892.246,18
2009	15.310.879,55	24.953.679,24	11.615.150,00	15.402.796,35	36.476.912,44	268.502.693,40
2010	15.263.971,80	24.877.228,97	11.579.564,81	18.464.436,56	33.256.329,03	317.869.184,03
2011	15.280.726,30	24.904.535,46	11.592.275,12	21.963.891,26	29.813.645,63	366.754.980,70
2012	15.273.457,27	24.892.688,40	11.586.760,69	25.401.848,54	26.351.057,82	415.111.337,36
2013	15.246.215,38	24.848.289,54	11.566.094,42	29.389.437,40	22.271.161,95	462.289.179,55
2014	15.179.489,03	24.739.538,92	11.515.474,44	33.423.821,69	18.010.680,70	508.037.211,02
2015	15.092.313,50	24.597.460,19	11.449.341,28	38.362.472,19	12.776.642,78	551.296.086,46
2016	15.109.474,27	24.625.428,81	11.462.359,79	42.957.462,53	8.239.800,34	592.613.651,99
2017	15.004.574,20	24.454.462,63	11.382.780,43	47.823.234,35	3.018.582,90	631.189.054,00
2018	14.923.302,88	24.322.006,59	11.321.126,32	53.388.633,61	(2.822.197,83)	666.238.199,41
2019	14.864.615,24	24.226.357,44	11.276.604,66	58.615.839,50	(8.248.262,15)	697.964.229,23
2020	14.912.171,01	24.303.863,87	11.312.681,46	63.722.156,91	(13.193.440,57)	726.648.642,41
2021	14.863.939,88	24.225.256,75	11.276.092,33	67.950.948,89	(17.585.659,93)	752.661.901,02
2022	14.843.123,89	24.191.330,83	11.260.300,88	72.372.972,71	(22.078.217,11)	775.743.397,98
2023	14.784.729,20	24.096.159,14	11.216.001,46	76.969.196,66	(26.872.306,86)	795.415.695,00
2024	14.682.730,91	23.929.922,27	11.138.623,45	81.833.123,02	(32.081.846,40)	811.058.790,30
2025	14.663.185,72	23.898.067,51	11.123.796,06	85.417.726,28	(35.732.676,99)	823.989.640,72
2026	14.721.330,15	23.992.831,33	11.167.905,63	88.820.406,94	(38.938.339,83)	834.490.679,34
2027	14.747.875,64	24.036.095,19	11.188.043,59	91.703.016,82	(41.731.002,40)	842.829.117,70
2028	14.741.847,55	24.026.270,60	11.183.470,56	95.210.431,94	(45.258.843,23)	848.140.021,53
2029	14.754.574,86	24.047.013,57	11.193.125,75	97.379.724,05	(47.385.009,86)	851.643.412,95
2030	14.731.624,01	24.009.608,27	11.175.714,76	99.407.934,88	(49.490.987,84)	853.251.029,89
2031	14.864.421,74	24.226.042,09	11.276.457,88	100.841.940,91	(50.475.019,20)	853.971.072,48
2032	14.707.561,76	23.970.391,60	11.157.460,64	102.767.548,35	(52.932.134,35)	852.277.202,49
2033	14.907.288,55	24.295.906,43	11.308.977,52	103.220.875,84	(52.708.703,34)	850.705.131,30
2034	14.925.535,25	24.325.644,90	11.322.819,84	103.473.890,26	(52.899.890,27)	848.847.548,91
2035	14.948.040,40	24.362.323,81	11.339.892,72	103.301.639,87	(52.651.382,94)	847.127.018,90
2036	14.884.208,51	24.258.290,57	11.291.468,52	103.803.357,54	(53.369.389,94)	844.585.250,10
2037	14.955.463,10	24.374.421,34	11.345.523,73	103.834.108,74	(53.158.700,56)	842.101.664,54
2038	15.015.074,72	24.471.576,39	11.390.746,34	103.885.152,84	(53.007.755,39)	839.620.009,02
2039	15.025.848,15	24.489.134,93	11.398.919,29	103.523.123,20	(52.609.220,83)	837.387.988,74
2040	15.119.818,52	24.642.287,88	11.470.207,15	102.556.964,44	(51.324.650,88)	836.306.617,18
2041	15.042.551,83	24.516.358,59	11.411.591,04	101.979.307,40	(51.008.805,94)	835.476.208,27
2042	14.998.971,67	24.445.331,62	11.378.530,23	101.643.705,88	(50.820.872,37)	834.783.908,40
2043	14.963.670,90	24.387.798,41	11.351.750,34	101.342.074,01	(50.638.854,37)	834.232.088,53



... continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (14,5%) (a)	REPASSE CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL (23,63%) (b)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (11,0%) (c)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e) = (a+b+c-d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = (f "anterior" +e)
2044	14.923.387,22	24.322.144,04	11.321.190,30	101.321.495,00	(50.754.773,44)	833.531.240,40
2045	14.961.217,12	24.383.799,25	11.349.888,85	100.886.857,16	(50.191.951,94)	833.351.162,89
2046	14.970.924,50	24.399.620,33	11.357.253,07	100.697.558,44	(49.969.760,53)	833.382.472,13
2047	14.992.927,28	24.435.480,47	11.373.944,83	100.308.627,67	(49.506.275,09)	833.879.145,36
2048	14.937.555,22	24.345.235,06	11.331.938,44	100.380.002,31	(49.765.273,59)	834.146.620,50
2049	14.997.652,36	24.443.181,42	11.377.529,38	99.539.573,38	(48.721.210,22)	835.474.207,51
2050	14.910.827,72	24.301.674,57	11.311.662,41	99.438.205,12	(48.914.040,41)	836.688.619,55
2051	14.778.373,12	24.085.800,00	11.211.179,61	99.861.475,76	(49.786.123,03)	837.103.813,69
2052	14.859.628,53	24.218.230,10	11.272.821,64	99.811.895,94	(49.461.215,67)	837.868.826,85
2053	14.834.207,08	24.176.798,21	11.253.536,40	99.755.188,84	(49.490.647,15)	838.650.309,30
2054	14.897.346,28	24.279.702,52	11.301.435,11	99.851.995,62	(49.373.511,71)	839.595.816,16
2055	14.763.540,18	24.061.625,25	11.199.927,03	99.992.149,28	(49.967.056,82)	840.004.508,31
2056	14.833.753,05	24.176.058,24	11.253.191,97	101.224.456,75	(50.961.453,49)	839.443.325,31
2057	14.865.557,96	24.227.893,89	11.277.319,83	101.161.334,03	(50.790.562,35)	839.019.362,48
2058	14.682.538,26	23.929.608,30	11.138.477,30	101.972.580,84	(52.221.956,98)	837.138.567,25
2059	14.795.403,91	24.113.556,78	11.224.099,52	101.932.103,91	(51.799.043,70)	835.567.837,58
2060	14.735.569,22	24.016.038,18	11.178.707,69	101.974.770,89	(52.044.455,79)	833.657.452,04
2061	14.700.919,72	23.959.566,40	11.152.421,86	102.498.644,92	(52.685.736,94)	830.991.162,22
2062	14.689.919,35	23.941.637,99	11.144.076,75	103.222.676,62	(53.447.042,53)	827.403.589,43
2063	14.696.204,31	23.951.881,22	11.148.844,65	103.559.485,54	(53.762.555,36)	823.285.249,43
2064	14.698.747,45	23.956.026,03	11.150.773,92	104.141.980,60	(54.336.433,20)	818.345.931,20
2065	14.720.524,53	23.991.518,33	11.167.294,47	104.255.496,94	(54.376.159,62)	813.070.527,46
2066	14.711.810,69	23.977.316,51	11.160.683,97	104.098.590,35	(54.248.779,19)	807.605.979,91
2067	14.572.452,78	23.750.190,92	11.054.964,18	104.181.621,68	(54.804.013,81)	801.258.324,90
2068	14.608.243,00	23.808.521,84	11.082.115,38	104.213.017,97	(54.714.137,74)	794.619.686,64
2069	14.608.274,81	23.808.573,68	11.082.139,51	104.168.859,78	(54.669.871,78)	787.626.996,06
2070	14.587.780,08	23.775.171,37	11.066.591,79	104.117.981,67	(54.688.438,43)	780.196.177,39
2071	14.634.116,36	23.850.690,26	11.101.743,45	103.893.054,70	(54.306.504,64)	772.701.443,40
2072	14.620.059,02	23.827.779,59	11.091.079,25	103.773.551,68	(54.234.633,82)	764.828.896,19
2073	14.679.128,78	23.924.051,52	11.135.890,80	102.773.819,81	(53.034.748,72)	757.683.881,24
2074	14.698.861,35	23.956.211,68	11.150.860,34	101.855.272,13	(52.049.338,76)	751.095.575,35
2075	14.688.830,44	23.939.863,28	11.143.250,68	101.344.436,75	(51.572.492,35)	744.588.817,52
2076	14.696.820,31	23.952.885,19	11.149.311,96	100.970.235,77	(51.171.218,30)	738.092.928,27
2077	14.711.237,32	23.976.382,04	11.160.249,00	100.663.402,10	(50.815.533,73)	731.562.970,24
2078	14.671.697,52	23.911.940,06	11.130.253,29	100.093.160,47	(50.379.269,59)	725.077.478,86
2079	14.650.094,91	23.876.732,10	11.113.865,10	99.980.680,33	(50.339.988,22)	718.242.139,37
2080	14.646.803,74	23.871.368,15	11.111.368,35	99.305.369,93	(49.675.829,68)	711.660.838,05
2081	14.637.674,99	23.856.490,11	11.104.443,09	98.771.221,34	(49.172.613,15)	705.187.875,19

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 30/04/2006 = R\$ 73.137.958,57;
2. Para o levantamento das receitas previdenciárias foi considerado que o Município adotará o Plano de Custeio necessário observado no parecer atuarial;
3. As despesas previdenciárias encontram-se líquidas de compensação previdenciária e contribuição de beneficiários.



### 12.3. Composição das Despesas Previdenciárias da Funprev:

30/04/2006

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	PENSÕES E INVALIDEZ	AUXÍLIOS	ATUAIS BENEFICIÁRIOS	PENSÃO DE APOSENTADOS PELOS ÓRGÃOS	DESPESA TOTAL
2006	2.323.920,46	1.598.451,73	1.691.908,06	1.536.939,75	636.380,75	7.787.600,75
2007	3.291.273,59	2.300.401,57	1.748.824,34	1.481.647,39	1.217.328,89	10.039.475,78
2008	4.464.522,67	3.057.828,81	1.727.215,48	1.426.760,28	1.753.494,47	12.429.821,71
2009	6.697.378,25	3.858.276,80	1.733.444,34	1.372.125,38	2.265.086,43	15.926.311,20
2010	8.601.431,24	4.717.045,08	1.744.669,94	1.317.586,64	2.731.918,37	19.112.651,27
2011	10.943.867,97	5.624.269,52	1.762.144,27	1.263.031,82	3.173.723,99	22.767.037,57
2012	13.218.094,05	6.595.599,42	1.782.539,55	1.208.362,54	3.561.953,80	26.366.549,36
2013	16.031.718,14	7.618.242,38	1.817.195,40	1.153.548,03	3.910.115,69	30.530.819,64
2014	18.886.229,04	8.702.122,24	1.840.326,23	1.098.558,61	4.228.734,68	34.755.970,80
2015	22.749.691,50	9.830.813,14	1.863.901,04	1.043.399,35	4.509.076,46	39.996.881,49
2016	26.170.559,59	11.014.296,76	1.903.025,51	988.127,96	4.756.457,54	44.832.467,36
2017	29.986.567,03	12.233.615,74	1.923.522,30	932.812,68	4.926.449,14	50.002.966,89
2018	34.492.727,93	13.504.764,04	1.925.577,71	877.557,19	5.055.852,90	55.856.479,77
2019	38.640.944,11	14.815.559,25	1.945.462,14	822.493,46	5.145.950,15	61.370.409,11
2020	42.667.667,02	16.168.347,64	1.974.096,55	767.809,64	5.163.076,67	66.740.997,52
2021	45.771.292,16	17.554.487,53	1.982.076,29	713.714,42	5.146.178,44	71.167.748,84
2022	49.048.401,24	18.974.476,95	1.999.968,04	660.444,30	5.109.008,42	75.792.298,95
2023	52.648.706,91	20.410.542,07	1.987.098,45	608.227,97	4.987.054,01	80.641.629,41
2024	56.542.236,25	21.863.418,52	1.976.650,94	557.312,24	4.842.869,66	85.782.487,61
2025	59.138.412,16	23.317.828,03	1.962.420,90	507.980,11	4.669.998,68	89.596.639,88
2026	61.496.935,89	24.768.940,63	1.952.134,22	460.480,84	4.500.487,72	93.178.979,30
2027	63.334.787,34	26.220.859,17	1.944.397,75	415.053,24	4.291.241,34	96.206.338,84
2028	65.952.483,68	27.672.018,93	1.903.429,68	371.876,37	4.039.414,30	99.939.222,96
2029	67.152.103,93	29.099.692,04	1.859.649,65	331.158,87	3.781.503,43	102.224.107,92
2030	68.234.542,14	30.494.407,15	1.815.083,18	293.025,68	3.527.827,76	104.364.885,91
2031	68.670.835,96	31.851.917,97	1.787.871,91	257.585,85	3.285.238,50	105.853.450,19
2032	69.698.021,33	33.162.338,63	1.742.692,18	224.888,90	3.046.801,16	107.874.742,20
2033	69.265.370,42	34.400.025,90	1.740.879,45	194.962,71	2.750.120,00	108.351.358,48
2034	68.754.607,15	35.545.523,47	1.727.789,67	167.780,17	2.408.618,73	108.604.319,19
2035	67.890.185,14	36.602.096,87	1.714.301,24	143.300,80	2.077.679,64	108.427.563,69
2036	67.878.977,55	37.579.948,18	1.680.526,02	121.407,74	1.763.122,05	109.023.981,54
2037	67.325.287,44	38.519.409,71	1.678.833,94	101.992,88	1.454.738,71	109.080.262,68
2038	66.934.706,97	39.283.572,58	1.673.210,24	84.924,53	1.197.802,17	109.174.216,49
2039	66.135.439,29	39.895.130,62	1.679.298,64	70.060,20	987.560,90	108.767.489,65
2040	64.735.487,65	40.426.951,50	1.705.683,42	57.217,85	796.179,08	107.721.519,50
2041	63.854.580,27	40.853.312,54	1.705.579,21	46.255,62	634.050,05	107.093.777,69
2042	63.309.189,37	41.142.228,46	1.717.769,78	36.971,80	519.154,14	106.725.313,55
2043	62.867.319,91	41.340.631,81	1.737.702,24	29.204,54	416.114,01	106.390.972,51



... continuação

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	PENSÕES E INVALIDEZ	AUXÍLIOS	ATUAIS BENEFICIÁRIOS	PENSÃO DE APOSENTADOS PELOS ÓRGÃOS	DESPESA TOTAL
2044	62.797.203,41	41.434.168,50	1.760.106,84	22.764,51	346.285,94	106.360.529,20
2045	62.282.703,25	41.495.850,45	1.794.162,49	17.511,82	302.381,64	105.892.609,65
2046	62.236.255,75	41.418.447,48	1.816.833,45	13.263,75	251.422,16	105.736.222,59
2047	62.005.018,12	41.262.904,53	1.845.878,32	9.901,01	215.662,09	105.339.364,07
2048	62.438.479,46	40.985.145,96	1.853.737,50	7.258,30	187.817,46	105.472.438,68
2049	61.827.528,90	40.686.375,83	1.884.218,31	5.238,31	166.368,43	104.569.729,78
2050	62.029.615,31	40.396.632,89	1.895.045,43	3.702,32	151.536,40	104.476.532,35
2051	62.879.066,95	40.003.539,06	1.894.651,43	2.589,44	137.377,99	104.917.224,87
2052	63.286.636,38	39.529.386,23	1.926.273,35	1.777,65	126.064,84	104.870.138,45
2053	63.678.154,20	39.092.634,85	1.937.902,85	1.202,90	113.847,28	104.823.742,08
2054	64.128.485,77	38.729.773,36	1.960.674,24	806,27	98.669,43	104.918.409,07
2055	64.525.438,33	38.478.378,68	1.958.565,28	531,55	88.155,79	105.051.069,63
2056	66.137.855,77	38.192.306,48	1.987.710,82	353,34	78.225,69	106.396.452,10
2057	66.310.775,62	38.002.181,68	1.981.000,65	234,22	71.822,68	106.366.014,85
2058	67.352.542,03	37.910.745,68	1.935.350,43	154,75	66.760,57	107.265.553,46
2059	67.349.043,75	37.858.392,82	1.943.034,02	101,79	62.411,70	107.212.984,08
2060	67.464.409,08	37.803.107,60	1.913.611,43	66,69	60.018,14	107.241.212,94
2061	68.048.954,20	37.790.950,24	1.893.009,02	43,49	58.644,87	107.791.601,82
2062	68.725.135,97	37.914.337,85	1.863.690,41	26,09	53.911,09	108.557.101,41
2063	68.817.836,44	38.188.711,49	1.842.262,26	15,70	51.190,84	108.900.016,73
2064	69.177.769,18	38.455.548,52	1.815.015,94	8,92	49.614,59	109.497.957,15
2065	69.033.285,62	38.726.918,66	1.788.978,15	4,40	47.696,98	109.596.883,81
2066	68.634.916,26	38.995.667,06	1.774.399,11	2,34	45.626,20	109.450.610,97
2067	68.494.623,66	39.286.455,72	1.723.319,27	1,17	44.195,30	109.548.595,12
2068	68.222.941,64	39.607.535,98	1.703.875,26	0,58	42.414,76	109.576.768,22
2069	67.930.813,54	39.852.236,82	1.688.418,78	-	39.186,20	109.510.655,34
2070	67.613.936,66	40.096.342,28	1.678.279,27	-	36.869,69	109.425.427,90
2071	67.171.246,07	40.246.568,06	1.692.136,78	-	35.057,71	109.145.008,62
2072	66.916.142,55	40.375.512,93	1.677.428,22	-	33.665,64	109.002.749,34
2073	65.711.128,08	40.509.346,73	1.675.511,79	-	31.413,74	107.927.400,34
2074	64.640.683,43	40.582.439,53	1.690.823,87	-	25.740,65	106.939.687,48
2075	63.959.129,54	40.673.181,05	1.715.276,51	-	20.157,54	106.367.744,64
2076	63.684.088,57	40.531.211,82	1.732.634,60	-	14.179,30	105.962.114,29
2077	63.511.563,14	40.359.719,63	1.747.292,22	-	9.881,27	105.628.456,26
2078	63.083.917,96	40.176.017,75	1.761.281,22	-	6.627,97	105.027.844,90
2079	63.133.086,90	39.955.601,23	1.786.208,45	-	4.182,09	104.879.078,67
2080	62.745.660,00	39.592.621,24	1.803.753,50	-	2.712,34	104.144.747,08
2081	62.555.135,41	39.211.569,81	1.813.833,57	-	1.800,53	103.582.339,32



## 12.4. Deduções das Despesas com Beneficiários da Funprev:

30/04/2006

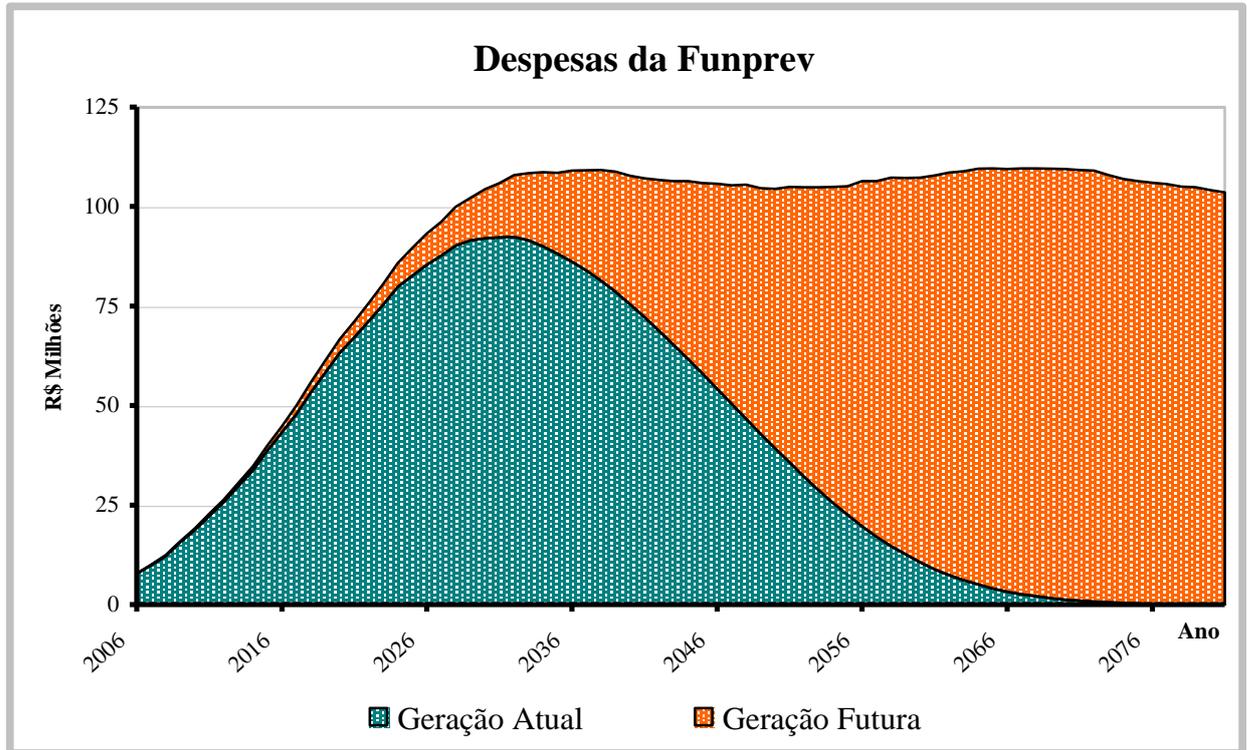
ANO	DESPESA TOTAL	CONTRIBUIÇÕES	COMPENSAÇÃO	DESPESA LÍQUIDA
2006	7.787.600,75	25.884,43	178.715,86	7.583.000,46
2007	10.039.475,78	45.096,13	248.649,00	9.745.730,65
2008	12.429.821,71	68.236,36	319.928,66	12.041.656,69
2009	15.926.311,20	88.063,96	435.450,89	15.402.796,35
2010	19.112.651,27	108.097,03	540.117,68	18.464.436,56
2011	22.767.037,57	153.330,46	649.815,85	21.963.891,26
2012	26.366.549,36	192.660,43	772.040,39	25.401.848,54
2013	30.530.819,64	236.152,06	905.230,18	29.389.437,40
2014	34.755.970,80	282.118,14	1.050.030,97	33.423.821,69
2015	39.996.881,49	343.068,41	1.291.340,89	38.362.472,19
2016	44.832.467,36	400.596,44	1.474.408,39	42.957.462,53
2017	50.002.966,89	469.601,71	1.710.130,83	47.823.234,35
2018	55.856.479,77	558.705,15	1.909.141,01	53.388.633,61
2019	61.370.409,11	610.837,43	2.143.732,18	58.615.839,50
2020	66.740.997,52	683.241,08	2.335.599,53	63.722.156,91
2021	71.167.748,84	729.478,97	2.487.320,98	67.950.948,89
2022	75.792.298,95	773.459,23	2.645.867,01	72.372.972,71
2023	80.641.629,41	822.676,44	2.849.756,31	76.969.196,66
2024	85.782.487,61	899.703,31	3.049.661,28	81.833.123,02
2025	89.596.639,88	963.470,50	3.215.443,10	85.417.726,28
2026	93.178.979,30	1.001.456,74	3.357.115,62	88.820.406,94
2027	96.206.338,84	1.039.201,46	3.464.120,56	91.703.016,82
2028	99.939.222,96	1.086.913,70	3.641.877,32	95.210.431,94
2029	102.224.107,92	1.129.830,37	3.714.553,50	97.379.724,05
2030	104.364.885,91	1.158.960,55	3.797.990,48	99.407.934,88
2031	105.853.450,19	1.175.621,52	3.835.887,76	100.841.940,91
2032	107.874.742,20	1.193.372,69	3.913.821,16	102.767.548,35
2033	108.351.358,48	1.197.438,24	3.933.044,40	103.220.875,84
2034	108.604.319,19	1.191.370,75	3.939.058,18	103.473.890,26
2035	108.427.563,69	1.202.627,01	3.923.296,81	103.301.639,87
2036	109.023.981,54	1.224.441,85	3.996.182,15	103.803.357,54
2037	109.080.262,68	1.228.364,13	4.017.789,81	103.834.108,74
2038	109.174.216,49	1.211.421,72	4.077.641,93	103.885.152,84
2039	108.767.489,65	1.193.580,22	4.050.786,23	103.523.123,20
2040	107.721.519,50	1.160.458,69	4.004.096,37	102.556.964,44
2041	107.093.777,69	1.143.139,06	3.971.331,23	101.979.307,40
2042	106.725.313,55	1.136.050,40	3.945.557,27	101.643.705,88
2043	106.390.972,51	1.131.642,59	3.917.255,91	101.342.074,01



... continuação

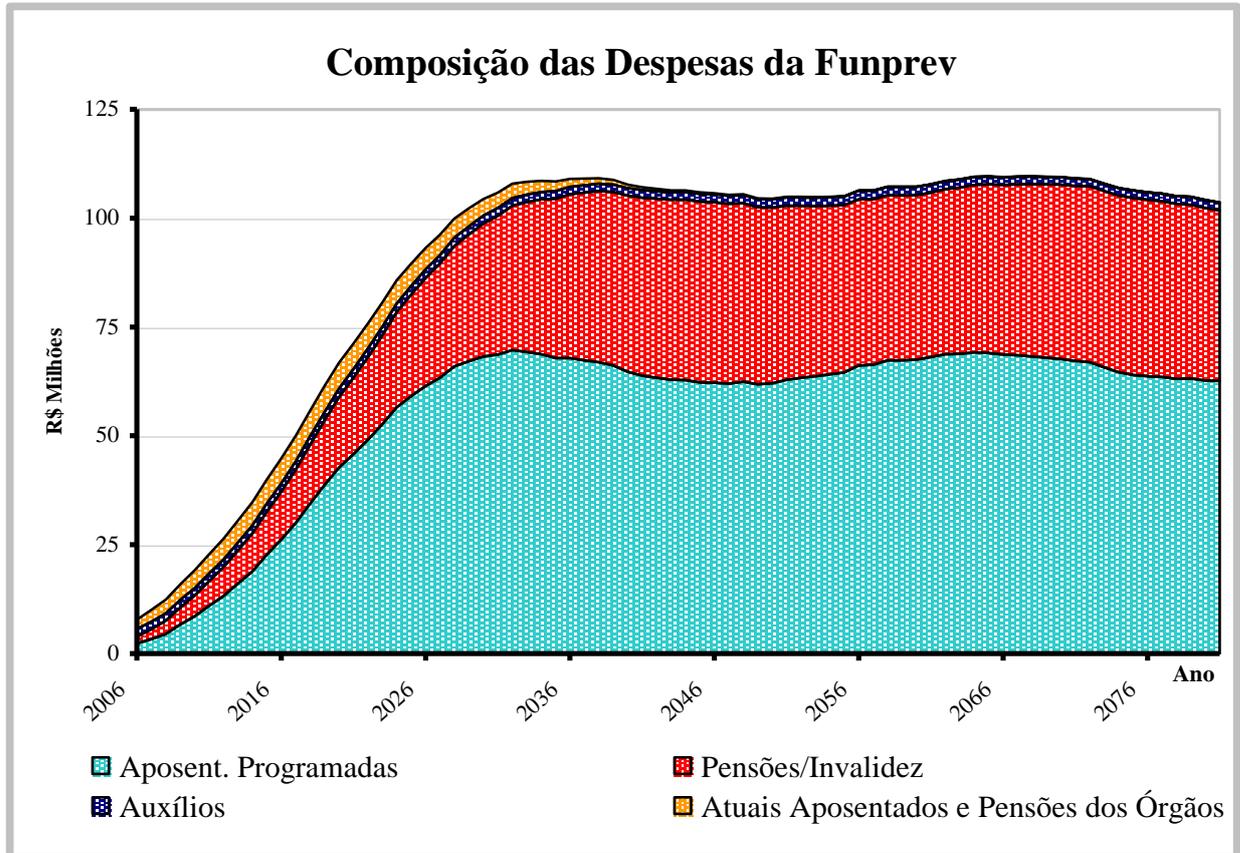
ANO	DESPESA TOTAL	CONTRIBUIÇÕES	COMPENSAÇÃO	DESPESA LÍQUIDA
2044	106.360.529,20	1.142.775,09	3.896.259,11	101.321.495,00
2045	105.892.609,65	1.143.590,62	3.862.161,87	100.886.857,16
2046	105.736.222,59	1.141.070,41	3.897.593,74	100.697.558,44
2047	105.339.364,07	1.126.610,45	3.904.125,95	100.308.627,67
2048	105.472.438,68	1.143.319,27	3.949.117,10	100.380.002,31
2049	104.569.729,78	1.138.543,88	3.891.612,52	99.539.573,38
2050	104.476.532,35	1.153.814,31	3.884.512,92	99.438.205,12
2051	104.917.224,87	1.169.802,72	3.885.946,39	99.861.475,76
2052	104.870.138,45	1.179.665,81	3.878.576,70	99.811.895,94
2053	104.823.742,08	1.181.801,24	3.886.752,00	99.755.188,84
2054	104.918.409,07	1.195.425,02	3.870.988,43	99.851.995,62
2055	105.051.069,63	1.215.340,95	3.843.579,40	99.992.149,28
2056	106.396.452,10	1.221.561,02	3.950.434,33	101.224.456,75
2057	106.366.014,85	1.229.032,90	3.975.647,92	101.161.334,03
2058	107.265.553,46	1.231.967,72	4.061.004,90	101.972.580,84
2059	107.212.984,08	1.231.589,57	4.049.290,60	101.932.103,91
2060	107.241.212,94	1.217.859,29	4.048.582,76	101.974.770,89
2061	107.791.601,82	1.229.497,42	4.063.459,48	102.498.644,92
2062	108.557.101,41	1.263.223,82	4.071.200,97	103.222.676,62
2063	108.900.016,73	1.267.790,25	4.072.740,94	103.559.485,54
2064	109.497.957,15	1.289.407,72	4.066.568,83	104.141.980,60
2065	109.596.883,81	1.286.271,33	4.055.115,54	104.255.496,94
2066	109.450.610,97	1.279.352,21	4.072.668,41	104.098.590,35
2067	109.548.595,12	1.286.688,68	4.080.284,76	104.181.621,68
2068	109.576.768,22	1.285.455,54	4.078.294,71	104.213.017,97
2069	109.510.655,34	1.290.604,82	4.051.190,74	104.168.859,78
2070	109.425.427,90	1.291.817,51	4.015.628,72	104.117.981,67
2071	109.145.008,62	1.274.797,74	3.977.156,18	103.893.054,70
2072	109.002.749,34	1.266.191,05	3.963.006,61	103.773.551,68
2073	107.927.400,34	1.235.040,02	3.918.540,51	102.773.819,81
2074	106.939.687,48	1.229.656,29	3.854.759,06	101.855.272,13
2075	106.367.744,64	1.219.057,66	3.804.250,23	101.344.436,75
2076	105.962.114,29	1.212.859,41	3.779.019,11	100.970.235,77
2077	105.628.456,26	1.203.321,70	3.761.732,46	100.663.402,10
2078	105.027.844,90	1.207.352,94	3.727.331,49	100.093.160,47
2079	104.879.078,67	1.184.700,43	3.713.697,91	99.980.680,33
2080	104.144.747,08	1.167.072,39	3.672.304,76	99.305.369,93
2081	103.582.339,32	1.159.207,92	3.651.910,06	98.771.221,34

Gráfico X



No gráfico X, é observado o decréscimo das despesas da atual massa de servidores ativos e beneficiários, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores.

Gráfico XI



O gráfico XI, mostra a proporção das despesas com benefícios previdenciários. Nas condições e hipóteses desta avaliação, o valor atual com despesas em aposentadorias dos atuais servidores ativos da Prefeitura, representa 60,5% do total dos gastos nos próximos 76 anos (de 2006 a 2081), gastos com pensão e invalidez, 29,7%, auxílios (salário-família, salário-maternidade e auxílio-doença), em 3,2%, os gastos com o atual grupo de aposentados é de 1,4% e as pensões com os atuais aposentados pelos Órgãos é de 5,2% do total de gastos futuros.



### **13. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial da **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município.

No quadro abaixo está demonstrada a atual composição de direitos e obrigações do Plano Previdenciário, segundo as hipóteses atuariais desta avaliação:

<b>Item</b>	<b>Custo Futuro (R\$)</b>	<b>Custo (%) Sobre a Folha</b>
<b>Custo Total</b>	<b>962.106.849,18</b>	<b>55,88%</b>
<i>Compensação Previdenciária (-)</i>	<i>33.729.664,09</i>	<i>1,96%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>9.556.999,15</i>	<i>0,56%</i>
<b>Custo Líquido</b>	<b>918.820.185,94</b>	<b>53,38%</b>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>189.336.566,34</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura (-)</i>	<i>249.580.019,26</i>	<i>14,50%</i>
<b>Déficit Total de Contribuição</b>	<b>479.903.600,34</b>	<b>27,88%</b>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>73.137.958,57</i>	<i>4,25%</i>
<b>Déficit Líquido</b>	<b>406.765.641,77</b>	<b>23,63%</b>

Os resultados obtidos nesta avaliação, para garantia dos benefícios propostos pelo Plano, expressam um valor presente total de R\$ 962.106.849,18 em 30/04/2006. Valor este que representa o total do Passivo Atuarial do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e beneficiários da Funprev.

O montante dos direitos a receber pelo Regime Próprio, representado pelas contribuições dos servidores ativos, contribuições de aposentados e pensionistas, pelas contribuições normais da Prefeitura, pela compensação previdenciária a receber e, também, pelo ativo financeiro atual, possui o valor presente de R\$ 555.341.207,41, que se comparada com o total do Passivo, resulta em um Déficit Atuarial de R\$ 406.765.641,77, conforme exposto acima.



O percentual de 23,63% é a contribuição adicional necessária, por parte da Prefeitura, para capitalização integral do Plano.

Plano de custeio necessário observado na avaliação atuarial:

<b>Descrição</b>	<b>Contribuição %</b>	<b>Base para Desconto</b>
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição
Servidores Aposentados Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura Contribuição Normal	14,50%	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos de Cargo Efetivo
Prefeitura Contribuição Normal	23,63%	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos de Cargo Efetivo

A não aplicação do plano de custeio necessário resulta em gradual consumo do atual Ativo Previdenciário de forma que a Funprev não irá dispor de recursos próprios, no futuro, para autonomia no pagamento de despesas com benefícios previdenciários, fato este previsto no fluxo de receitas e despesas do plano de custeio vigente para o ano de 2024.

E adicionalmente, exclusivamente para garantir o custeio das despesas administrativas, recomendamos um percentual a encargo da Prefeitura, de no máximo 2% da folha salarial mensal.

Observamos que a alíquota de contribuição em 11,0% sobre os benefícios dos atuais e futuros servidores aposentados e pensionistas incide sobre a parcela excedente ao teto do INSS, de acordo com EC nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, Orientação Normativa nº. 03 de 12 de agosto de 2004 e Orientação Normativa nº. 04 de 8 de setembro de 2004.

Ressaltamos que também para cumprir com as exigências impostas pela EC nº. 41, tanto o município quanto os servidores ativos, devem contribuir



para a Funprev com alíquota não inferior a 11% sobre a remuneração de contribuição.

### **Comparativo entre a Avaliação Atual e a Anterior**

Quanto aos fatos relevantes que levantamos em relação à última avaliação (janeiro de 2005), apontamos aqueles que geram impacto sobre os resultados, dentre os quais destacamos:

- o patrimônio previdenciário obteve crescimento bruto de 80,6%, passando de R\$ 40.503.156,85 para R\$ 73.137.958,57;
- a quantidade de servidores em atividade aumentou em 3,3% e a média das remunerações sofreu aumento de 37,3%, passando de R\$ 1.068,85 para R\$ 1.467,28, o que influencia nos compromissos do plano com benefícios a conceder;
- o número de servidores na inatividade ficou abaixo do esperado em relação a avaliação anterior onde foram observados 199 servidores iminentes de aposentadoria, o que contribui para a capitalização do plano;
- os auxílios: salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade, foram calculados pelo regime de capitalização;
- para cálculo dos novos servidores utilizou-se a hipótese de reposição integral da massa de aposentados, ou seja, para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou.

No geral, os fatos acima mencionados, especialmente a hipótese de novos servidores, repercutiram em aumento nos custos totais do plano, de R\$ 511.860.325,20 para R\$ 962.106.849,18. Porém, devido ao aumento correspondente na base contributiva, ocorre redução do custo percentual total bruto, de 69,04% para 55,88% sobre as remunerações de contribuição dos servidores ativos de cargo efetivo.



## Considerações Finais

Ainda que o Município seja credor da compensação financeira com o INSS para com os servidores provindos da iniciativa privada, não se extinguem os compromissos dos servidores que se desligam da Prefeitura e passarem a ser contribuintes da iniciativa privada, com vínculo ao Regime Geral de Previdência Social.

Por este motivo recomendamos manter o cadastro do servidor desligado, para efeito de provável compensação previdenciária relativa ao período em que o mesmo esteve vinculado ao Regime Próprio, neste caso, sendo agora o INSS credor do Município, Regime de Origem e denominado de Sistema Instituidor, na compensação financeira.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 13 de setembro de 2006.

*Luiz Cláudio Kogut*  
*Atuário - Miba 1.308*

*Actuarial – Assessoria e Consultoria Previdenciária*